



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 34, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação, encaminhada pela Presidência da República, da Senhora Lorena Giuberti Coutinho para compor o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), para um mandato de quatro anos, em substituição ao término do mandato de Joacil Basílio Rael. A indicação observa o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, e no art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para o processo de sabatina, a indicada apresentou a documentação requerida e seu currículo, cujos dados são descritos a seguir, em conformidade com as exigências do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A Senhora Lorena Giuberti Coutinho possui uma trajetória profissional e acadêmica que inclui atuação em órgãos públicos brasileiros e organismos internacionais.

No âmbito profissional, as seguintes atividades são apresentadas.

É economista do Comitê de Política Digital da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – Paris, França (2022–atual). Nesta função, contribuiu para iniciativas relacionadas à transformação digital, incluindo a publicação *Digital Economy Outlook* de 2024. Participou do processo de revisão do "Going Digital Integrated Policy Framework" da OCDE e colaborou no desenvolvimento de um relatório de avaliação do desempenho digital da Noruega, com recomendações para formulação de estratégias digitais. Desenvolveu novos indicadores para o "Going Digital Toolkit" da OCDE e contribuiu para a visibilidade do trabalho da organização em transformação digital.

Foi Chefe da Assessoria Técnica, Secretaria de Comércio Exterior, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Brasília, Brasil (2015–2018). Na função, coordenou e supervisionou projetos em política comercial, com colaboração de representantes governamentais, setor privado e organismos internacionais. Prestou assessoria ao Secretário de Comércio Exterior em eventos e conferências.

É Servidora Pública Federal, da carreira de Analista de Comércio Exterior, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Brasília, Brasil. No desempenho das funções entre 2013 e 2015, conduziu investigações de *dumping*, com cálculo de margens e auditorias, e realizou análises técnicas para apoio à formulação de políticas comerciais. Ofereceu suporte técnico para posicionamentos brasileiros na Organização Mundial do Comércio (OMC).

No campo acadêmico, a indicada apresenta as seguintes qualificações.

Doutorado em Economia, Universidade de Maastricht – Maastricht, Países Baixos (2018–2022). No doutoramento, conduziu estudos sobre os efeitos das tecnologias digitais na sociedade, com foco no desenvolvimento de políticas públicas e na identificação de impactos de ferramentas algorítmicas no mercado de trabalho. Apresentou artigos em conferências acadêmicas.

Mestrado em Economia, Universidade de Brasília – Brasília, Brasil (2017-2018).

M.B.A., IbmeC – Brasília, Brasil (2015-2017).

Curso de Formação de Servidor Público Federal - Carreira de Analista de Comércio Exterior, Escola de Administração Fazendária (Esaf) – Brasília, Brasil (2013).

Graduação em Economia, Universidade de Brasília – Brasília, Brasil (2005-2009).

Adicionalmente, exerceu a função de Docente de Políticas Públicas no programa de Mestrado de Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano na Universidade de Maastricht/UNU-MERIT entre 2018 e 2022.

Sua produção inclui publicações em economia digital e o uso de dados, como sua tese de doutorado "*Essays on Technology and Society: The Impacts of Algorithms and Online Media on Labor Market Outcomes and Political Dynamics*", e artigos em periódicos. Foi indicada para o "*Concurrence Antitrust Writing Awards*" de 2022. Domina Português (nativo), Inglês (fluente), Espanhol (fluente) e Francês (intermediário).

Em sua argumentação escrita, a Senhora Lorena Giuberti Coutinho declara ser servidora pública federal desde 2013, com formação em Economia pela Universidade de Brasília. Desde seu mestrado em 2017, concentrou seus estudos na economia digital e no uso de dados, aprofundando-se no tema durante o doutorado na Universidade de Maastricht. Mencionou ter recebido bolsa da United Nations University para conduzir estudos sobre o impacto de tecnologias na sociedade. Destacou sua atuação acadêmica como docente em mestrado e sua autoria em publicações sobre economia digital, incluindo um capítulo no *OECD Digital Economy Outlook*.

Paralelamente, mencionou sua atuação na administração pública federal e em organismos internacionais, incluindo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do qual se encontra atualmente licenciada para atuar na OCDE. Na OCDE, atua no Comitê de Políticas Digitais, que aborda governança digital e de dados, e tem trabalhado em discussões sobre proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e aprimoramento de políticas digitais.

A indicada apresentou as seguintes declarações e certidões, conforme previsto no inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal:

- a) Declarou não ter participado, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.
- b) Declarou estar em plena regularidade fiscal, com apresentação de certidões negativas nos âmbitos federal, estadual (incluindo o Distrito Federal) e municipal.
- c) Declarou não ter atuado em juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.
- d) Declarou a inexistência de cônjuge ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, envolvidos em sua atividade profissional no período de 2015 ao momento atual.
- e) Declarou que não consta processo e cumprimento de sentença no âmbito da Justiça Federal.

Diante das informações apresentadas e da análise da documentação, verifica-se o atendimento das exigências para a instrução do processo de indicação.

Considera-se que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da CCJ dispõem de elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator